PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00131/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 31/12/1951
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Extingue diversos cargos e cria outros no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Natal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Sao extintos os cargos de: Técnico Agricola, Auxiliar Técnico Desenhista e quatro de Auxiliar Técnico, todos padrão N da Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º - Sao criados seis crgos de Auxiliar de Engenheiro padrão X no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Natal;

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessario, para atender as despesas com a presente lei, lancado mao do saldo dos cargos extintos no artigo primeiro desta Lei;

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário